REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 431/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) na Rua Carlos Chagas, Ilha Amarela, existe um espaço público sem utilização, o que vem trazendo transtornos à população local, tendo em vista o acúmulo de sujeira e o crescimento da vegetação;

b) a população local vem pleiteando a construção de um local de lazer e interação, a fim de obterem diversão e qualidade de vida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para construir uma Praça com disponibilidade de internet sem fio (WIFI) na Rua Carlos Chagas, no bairro de Ilha Amarela.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires